

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2022-06-29, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Fastfiber – Infraestruturas de Comunicações, S.A. ("Fastfiber"), do controlo exclusivo sobre a Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A. ("Fibroglobal").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Fastfiber** – Joint-venture entre a PT Portugal, SGPS, S.A., pertencente à Altice Portugal, e um fundo gerido e assessorado pela Morgan Stanley Infrastructure Inc. A FastFiber é um operador grossista de fibra ótica em Portugal, cuja atividade consiste em disponibilizar a operadores (i) acessos FTTH (Fibre To The Home) que lhes permitem desenvolver, em particular, ofertas combinadas para os seus clientes retalhistas e diferenciar ofertas de banda larga de fibra total para clientes empresariais (PON Network - Serviços de Rede Ótica Passiva), e (ii) ligações ponto-a-ponto de fibra escura que permitem aos operadores desenvolver a sua rede e fornecer soluções à medida aos seus clientes (Dark fibre network services).

- **Fibroglobal** – Empresa portuguesa ativa na gestão, operação e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade, em Portugal, operando em duas regiões – Região Centro de Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores – ao abrigo de contratos públicos. Presta também, numa base mais limitada, serviços de rede de fibra escura.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas, por email ([adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)) à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 28/2022 – *Fastfiber/Fibroglobal*.